



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de Setembro de 2011



Série

Número 173

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 7/2011

Atribui o distintivo turístico de qualidade ambiental “Estabelecimento Amigo do Ambiente”, a várias entidades.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**Despacho n.º 7/2011**

Nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 6/2009, de 26 de Janeiro, é atribuído o distintivo turístico de qualidade ambiental “Estabelecimento Amigo do Ambiente”, pelo prazo de 4 anos, contado a partir de 20 de Setembro, às empresas abaixo discriminadas:

PARTE A- EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

Distintivo a atribuir	Denominação Empreendimento Turístico	Classificação Empreendimento
Amigo do Ambiente	Quinta do Furão	Hotel, 4*
Aliado do Ambiente	Quinta Bela São Tiago	Hotel, 4*
Aliado do Ambiente	Pestana Village Garden Resort Aparthotel	Hotel-Apt, 4*
Aliado do Ambiente	Pestana Miramar Garden Resort Aparthotel	Hotel-Apt, 4*
Aliado do Ambiente	Pestana Palms Ocean Aparthotel	Hotel-Apt., 4*

Distintivo a atribuir	Denominação Empreendimento Turístico	Classificação Empreendimento
Aliado do Ambiente	Sport Hotel Galosol	Hotel, 4*
Aliado do Ambiente	Reid's Palace Hotel	Hotel, 5*
Aliado do Ambiente	Madeira Golden Age Residence	Hotel-Apt., 4*
Aliado do Ambiente	Quinta Splendida	Hotel-Apt., 4*
Aliado do Ambiente	Porto Santa Maria	Hotel-Apt., 4*
Aliado do Ambiente	Alpino Atlântico	Pensão, 1ª
Aliado do Ambiente	Madeira Regency Cliff	Hotel, 4*
Aliado do Ambiente	Quinta da Bela Vista	Estalagem, 5*
Atitude Ambiental	Quinta da Casa Branca	Quinta da Madeira
Atitude Ambiental	Quinta do Conde	Casa de Campo

A utilização abusiva deste distintivo turístico de qualidade ambiental, para além das cominações legais eventualmente aplicáveis, implica a revogação da sua atribuição, ficando o infractor impedido de voltar a candidatar-se.

Funchal, 1 de Setembro de 2011.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Conceição Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)